Igarassu, 04 de abril de 2003

LEI Nº 2.436/2003

EMENTA: Dispõe sobre denominação de nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se de 1ª Travessa da Rua Manancial a primeira entrada ao lado direito da Rua Manancial, que se inicia na Av. 27 de setembro, neste município.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar aplaca da denominada rua e determinar a sua colocação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Igarassu, 04 de abril de 2003.

PREFEITO

a) **Yves Ribeiro de Albuquerque**